

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano - São Paulo

Ano: 02 - Edição Nº 128 - EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 20 de junho de 2023

SUMÁRIO	
ATOS OFICIAIS	Página
- PORTARIA(S)	

ATOS OFICIAIS

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 121/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Yurika Haraki, "Assessor Técnico de Gestão Pública" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCR-III", regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 01/09/2021 a 31/08/2022, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 16 de junho de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO 1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS Assessora Técnica de Gestão Legislativa DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 122/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Américo Mamoru Hayashi, "Auxiliar Administrativo" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 06/03/2022 a 05/03/2023, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 26/07/2023 a 14/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 16 de junho de 2023

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO 1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS Assessora Técnica de Gestão Legislativa DIRETORIA LEGISLATIVA